



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº184/2023

REVOGA A PORTARIA Nº183/2023 QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO INTERNO, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PELA SECRETARIA DA CÂMARA, EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Vereador André Villela Junqueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 183/2023 que *“dispõe sobre o serviço interno, recebimento de documentos pela secretaria da Câmara, expediente da Câmara Municipal de Soledade de Minas e contém outras providências”*.

Art. 2º - Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se

Soledade de Minas, 15 de junho de 2023.


André Villela Junqueira

Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.